



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

### **LEI Nº 700/2019**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2019.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

**10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.243.0011-1-104 - Transporte dos usuários dos programas da Assistência Social

4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

FR -779

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o superávit financeiro da Fonte 779 no valor de R\$ 149,50, recebidas da SEDS Secretaria de Estado da Família, acrescido de possível excesso de arrecadação por rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 2.850,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2019.

**PEDRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**